

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

16 de novembro de 2021



O debate na Câmara seguiu em torno da votação da PEC dos Precatórios (**PEC 23/2021**), que foi aprovada em segundo turno e agora será debatida e votada no Senado.

O STF, por sua vez, suspendeu a execução do “orçamento secreto”, aquele das “emendas do Relator”, que não trazem a indicação dos deputados ou deputadas que irão receber os recursos e em que estes serão aplicados, que foi questionado no Supremo por falta de transparência na execução.

O governo publicou o **Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021**, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela **Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021**. Enquanto isso, as famílias que recebiam o Bolsa Família (extinto com a instituição do Auxílio Brasil), inseguras com as mudanças que estão sendo anunciadas, correm aos postos e bancos em busca de informações.

Ainda que o governo diga que ninguém será prejudicado, que tudo seguirá da mesma forma, não é isso que deve acontecer quando vemos o novo Programa, que não prima pela simplicidade, como era o caso do Bolsa Família.

Um programa que não resolve o problema das milhões de pessoas que atualmente recebem o auxílio emergencial, mas não integravam o Bolsa Família. Um programa que tem a intenção de ofertar R\$ 400,00, mas somente no ano que vem, por coincidência um ano eleitoral.

A CMulher adiou o segundo debate sobre o **PL 478/2007**, que institui o Estatuto do Nascituro e seus 19 apensados. A Comissão, em parceria com a CSSF, iria ouvir as posições contrárias à proposta, por esta negar o direito das mulheres a decidirem sobre sua vida reprodutiva. Esse debate não ocorreu, mas a obsessão em perseguir as mulheres que optam por um aborto não para.

Na CCJC, foi apresentado o **Parecer do Relator** (Paulo Eduardo Martins - PSC/PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PL 580/2020**, de autoria das deputadas Chris Tonietto (PSL/RJ) e Carla Dickson (PROS/RN).

A proposta altera o Código Penal a fim de prever a aplicação da extraterritorialidade incondicionada aos crimes dolosos contra a vida, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil, assim a Lei Penal Brasileira poderá ser aplicada aos crimes cometidos fora do Brasil.

O relatório precisa ser votado na comissão, e a pauta definida pela presidenta da CCJC, deputada Bia Kicis (PSL/DF), já bem conhecida por sua defesa de agendas ultraconservadoras. Após a votação na CCJC, a proposta será debatida em Plenário. Se for aprovada, a mulher que interromper uma gravidez, mesmo em um país em que o aborto é permitido, poderá ser punida pela lei brasileira.

Resultados da semana

8 a 12 de novembro

CÂMARA

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CMulher, aprovou 15 Sugestões de Emendas à Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022, destinando recursos para “Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” (SOR 1/2021, SOR 6/2021 e SOR 7/2021); “Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres” (SOR 2/2021, SOR 5/2021, SOR 10/2021, SOR 16/2021 e SOR 14/2021); “Educação e Formação em Saúde” (SOR 3/2021, SOR 8/2021, SOR 11/2021, SOR 12/2021 e SOR 15/2021); e “Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Observatório Nacional da Mulher na Política” (SOR 18/2021).

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou o parecer pela aprovação, com substitutivo, ao PL 1964/2020, de autoria do deputado Julio Cesar Ribeiro (Republic/DF) e deputada Rejane Dias (PT/PI), que "dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior". A Matéria vai à CSPCCO.

SENADO

O Plenário do Senado aprovou, nos dois turnos de votação, a **PEC 29/2020**, de autoria do senador Eduardo Braga (MDB/AM) e mais 26, que introduz a renda básica como direito social, assegurando que todo brasileiro em situação de vulnerabilidade de renda terá direito a uma renda básica, garantida pelo poder público.

A renda básica será instituída por lei, que poderá prever sua implementação por etapas, priorizando os cidadãos em situação de insuficiência de renda. A matéria vai à Câmara.

Em pauta na semana

16 a 20 de novembro

Confira a agenda da semana [aqui neste link!](#)

Propostas que tiveram andamento

Na **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado** (CSPCCO), com a devolução da proposta sem parecer, por parte da relatora deputada Policial Katia Sastre (PL/SP), o deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ) foi designado novo relator do **PL 4297/2020**, de autoria da deputada Luiza Erundina e mais três deputadas. A proposta dispõe sobre a criação de zona de proteção no entorno dos estabelecimentos de saúde que prestam o serviço de aborto legal e serviços que prestam atendimento especializado a mulheres vítimas de violência sexual.

Na **Comissão de Seguridade Social e Família** (CSSF), foi apresentado o Parecer do Relator, (Hiran Gonçalves - PP/RR), pela aprovação do **PL 3391/2019** (Fábio Faria - PSD/RN), que dispõe sobre a prioridade na assistência psicológica às mulheres que sofreram aborto espontâneo, nos casos permitidos em Lei ou na ocorrência de óbito perinatal, e seus apensados (**PL 3649/2019**, **PL 1372/2020**, **PL 5041/2020**, **PL 4899/2020** e **PL 5576/2020**), na forma do Substitutivo adotado pela CMULHER. Prioridade correta, mas que deveria ser estendida à todas as mulheres que passaram por um aborto, sem restrições.

O [PL 2611/2021](#), do Poder Executivo, que Institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, não recebeu emendas e segue aguardando o parecer da relatora na CMulher, deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP).

O [PL 4560/2019](#), de autoria da deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar foi apensado ao [PL 4194/2019](#), que altera o Código Penal para dispor sobre violência doméstica e familiar e violência contra a mulher; e o Código de Processo Penal para dispor sobre medidas cautelares e prisão preventiva no caso de crime de violência doméstica e familiar. Atualmente são 47 proposições tramitando apensadas ao [PL 4194/2019](#).

Novas propostas apresentadas

Acesso sem discriminação ao serviço de reprodução assistida
[PL 3996/2021](#) (Alexandre Frota - PSDB/SP), dispõe sobre o acesso a todas as pessoas ao serviço de reprodução assistida, independentemente do gênero ou qualquer outra condição, exceto quando causar prejuízos a saúde do solicitante.

Feminicídio em pauta: prisão perpétua e dia de combate
[PL 3933/2021](#) (Kim Kataguri - DEM/SP), prevê a possibilidade de condenação ao encarceramento vitalício pela prática do crime hediondo de feminicídio; e [PL 3922/2021](#) (Denis Bezerra - PSB/CE), discorre sobre um dia destinado ao Combate do Feminicídio.

Campanhas de prevenção ao câncer e combate à violência
[PL 3931/2021](#) (Tiago Dimas - SOLIDARI/TO), altera a Lei nº 13.733, de 16 de novembro de 2018, para instituir o “Outubrinho Rosa”, a ser realizado, anualmente, em outubro; [PL 3964/2021](#) (Luizão Goulart - REPUBLIC/PR), determina a veiculação de propagandas educativas de combate à violência e ao abuso e exploração sexual contra a mulher, crianças e adolescentes, em salas de cinema e eventos culturais e esportivos; e, [PL 3955/2021](#) (Nereu Crispim - PSL/RS), institui o Dia Nacional de Combate ao Ódio e à Violência nas Redes Sociais.

Assentos preferenciais em estabelecimentos comerciais
[PL 3921/2021](#) (Luizão Goulart - Republic/PR), discorre sobre a obrigatoriedade de assentos preferenciais destinados a idosos, mulheres grávidas, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Apoio ao esporte feminino: paridade na divisão dos recursos
PL 3968/2021 (Chiquinho Brazão - AVANTE/RJ), altera a Lei de Incentivo ao Esporte para prever que, no mínimo, 50% dos recursos serão destinados ao esporte feminino.

Reconhecimento e regulamentação do exercício da profissão de doula é o que propõe o **PL 3946/2021**, de autoria da senadora Mailza Gomes (PP/AC).

Em tempo: O Poder Executivo publicou o Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. São 188 artigos, tratando de 18 temas.

Vale a pena conferir!

SPW: Política Sexual em tempos de pandemia: agosto/outubro 2021 – Especial Covid 19

CLADEM Brasil: Experiências, dificuldades e desafios: retratos dos serviços de aborto legal no Brasil em tempos de Covid-19

UOL/Jamil Chade: Juristas usam conclusões da CPI para denunciar Bolsonaro em Haia



Radare elaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.